



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br - http://aai.ufcg.edu.br

**RESULTADO**  
**EDITAL Nº 02/2022/AAI-ISF/UFCG**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESIGN, IDIOMAS E TRADUÇÃO**  
**LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**

A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) e a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF) na UFCG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública **Lista Preliminar de Inscritos** no Edital nº 02/2022/AAI-ISF/UFCG, que rege Seleção de Bolsistas para atuarem no âmbito da AAI e da Rede Andifes IsF na UFCG, no período de março a novembro de 2022.

Nº	CPF	Vaga	Status da Inscrição
1	105.207.474-02	Design	Deferida
2	126.937.724-86	Design	Deferida
3	704.799.944-20	Design	Deferida
4	107.767.944-00	Inglês	Deferida
5	099.387.544-06	Português para Estrangeiros	Deferida
6	104.376.784-31	Português para Estrangeiros	Deferida
7	700.359.051-40	Português para Estrangeiros	Deferida
8	091.384.314-83	Tradução	Indeferida*
9	095.361.514-64	Tradução	Indeferida*
10	108.605.794-50	Tradução	Indeferida*

\*Os candidatos não atenderam ao disposto no item 3.2 do Edital nº 02/2022/AAI-ISF/UFCG.

*[assinado digitalmente]*

**Profa. Dra. Verônica Macário de Oliveira**

Assessora para Assuntos Internacionais

Coordenadora Administrativa da Rede Andifes IsF na UFCG

*[assinado digitalmente]*

**Profa. Dra. Josilene Pinheiro-Mariz**

Coordenadora Pedagógico-Geral da Rede Andifes IsF na UFCG



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, ASSESSOR INTERNACIONAL**, em 03/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE PINHEIRO MARIZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2147498** e o código CRC **2BDBA5C5**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.007492/2022-61

SEI nº 2147498